

PORTARIA Nº 72, DE 7 DE JULHO DE 2025

Reconduz representantes para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM, designados pela Portaria nº 56, de 25 de julho de 2022:

I - Representantes do **Poder Executivo:**

Titular: Beloyannes Orenco de Pietro Junior, matrícula nº 10.968 (2º mandato de 25/07/2025 a 24/07/2028).

Titular: Elizandra Brum Machado Fagundes, matrícula nº 15.793 (2º mandato de 25/07/2025 a 24/07/2028), em substituição à Medianeira dos Santos Garcia, matrícula nº 11.898.

Suplente: Medianeira dos Santos Garcia, matrícula nº 11.898 (2º mandato de 25/07/2025 a 24/07/2028).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 7 dias do mês de julho de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal